



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 153, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 17 da Instrução Normativa nº 74, de 19 de fevereiro de 2019, e na Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no Processo SEI/CNJ nº 02706/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão do Teletrabalho, responsável por acompanhar e avaliar a implementação do teletrabalho no Conselho Nacional de Justiça, coordenada pelo Secretário de Gestão de Pessoas e composta pelos servidores:

I. Fábio Lopes Fernandes Ramos, matrícula 1703, representante da área de Gestão de Pessoas;

II. Adilson Medeiros da Silva, matrícula 1249, representante da área de Gestão Estratégica;

III. Emerson Dilamar Vendruscolo, matrícula 1783, representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

IV. Meg Gomes Martins de Ávila, matrícula 1708, representante da Associação dos Servidores do Conselho Nacional de Justiça - ASCONJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Johaness Eck



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 24/05/2019, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0672456** e o código CRC **00F9BD45**.



02706/2019

0672456v9

Criado por [DIEGO.BARRETO](#), versão 9 por [JOHANESS](#) em 24/05/2019 16:05:21.